

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 17.205,00(Dezessete Mil, Duzentos e Cinco Reais)

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

Processo dispensa Nº 05/2021

Data da Assinatura: 18/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$17.205,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.910.768/0001-32, situada a R COMENDADOR ARAUJO, 323 CONJ 51 ANDAR 05 COND COMERCIAL SUL ED - CEP: 80420000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUIZ FELIPE RAMOS GUBERT, inscrito(a) no CPF nº 053.613.189-90, residente e domiciliado(a) em RUA ANTONIO GRADE, 533 CASA 2 - CEP: 80820320 - BAIRRO: VISTA ALEGRE, na cidade de Curitiba/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 2/2020, Ata de Registro de Preços nº 52/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 52/2020, celebrado entre as partes em 18/02/2020, referente a Pregão Presencial 2/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.975,66 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.



Capanema-PR, 17 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUIZ FELIPE RAMOS GUBERT
Representante Legal
GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

Pregão Nº 02/2020

Data da Assinatura: 17/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.975,66 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021, fica prorrogado o prazo de Execução do contrato nº 377/2020 para 07/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ALINE INES DECKER 10016428994., NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 190/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2020 firmado com a empresa ALINE INES DECKER 10016428994, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.697.392/0001-46, situada a R PARAIBA, 1271 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO em Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALINE INES DECKER, inscrito no CPF nº 100.164.289-94, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 190/2020, de 30/04/2020, Pregão Presencial nº 12/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item 9.2.2. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 6.307,40 (Seis mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALINE INES DECKER
Detentora da Ata de Registro de Preços

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA MICHELLE VAZ DE PAULADE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MICHELLE VAZ DE PAULA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 1912020, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2020 firmado com a empresa MICHELLE VAZ DE PAULA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º36.669.038/0001-07, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1000 - CEP: - BAIRRO: CENTRO, em Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MICHELLE VAZ DE PAULA, inscrita no CPF nº 078.241.079-06, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 191/2020, de 30/04/2020, Pregão Presencial nº 12/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO



PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o item 9.2.2. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 17.140,00 (Dezessete mil, cento e quarenta reais)

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELLE VAZ DE PAULA
Responsável Legal
MICHELLE VAZ DE PAULA EIRELI
Detentora da Ata de Registro de Preços

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 192/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDENCIA, 1759 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.331.103/0001-56, neste ato por seu representante legal, RAFAEL DOS SANTOS FELIX, CPF:066.446.694-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 30/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 18/02/2021, fica aditivado a esse contrato os itens conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	43646	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	LACAR DO RAFA	UN	21	194,99	5.849,70
2	43645	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS.	LACAR DO RAFA	UN	6	14,00	84,00
3	43641	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.	LACAR DO RAFA	UN	94	144,99	21.748,50
5	43644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO, TAIS COMO: MICRO-ÔNIBUS, VANS, KOMBI E AMBULÂNCIAS.	LACAR DO RAFA	UN	89	74,99	29.996,00

Valor Total do Aditivo R\$ 24.481,96 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL DOS SANTOS FELIX
Representante Legal
RAFAEL DOS SANTOS FELIX
06644669409
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 583/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, sediada na ROD BR-467, S/N KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 - CEP: 85907060 - BAIRRO: JARDIM EUROPA, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, portador do RG nº 8.824.005-7, e CPF nº 008.172.319-94, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 46/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/12/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 03/02/2021, fica recomposto o valor do Item 6, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
6	GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTRIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	BLD	50	278,99	50	450,00	8.550,50

Valor total do Aditivo: R\$ 8.550,50 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO FABIANO FAVERO
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE EIRELI
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PREVISEME SOFTWARE E TRATAMENTO DE DADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-



NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PREVISEME SOFTWARE E TRATAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DO COMERCIO, 554 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.546.685/0001-31, neste ato por seu representante legal, HAMILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO, CPF:320.773.178-33 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 33/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 30/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 33/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DE CADASTRO PARA VAGAS EM CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 13/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 328/2018 até 27/02/2021, fica aditivado também o seu valor em 5.694,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

HAMILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
Representante Legal
PREVISEME SOFTWARE E TRATAMENTO DE
DADOS LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Pregão Nº 0113/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.337,76 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

Pregão Nº 0113/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$60.953,32 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

Pregão Nº 0113/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$8.361,82 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.513.233/0002-71, situada a RUA FRANCISCO PORTUGAL, 588 SALA 04 - CEP: 49020390 - BAIRRO: SALGADO FILHO, cidade de Aracaju/SE, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANA CAROLINA MELO OLIVEIRA CHIARADIA, inscrito(a) no CPF nº 043.718.985-64, residente e domiciliado(a) em RUA NAPOLEAO DÓREA, 316 AP 901 - CEP: 49037460 - BAIRRO: ATALAIA, na cidade de Aracaju/SE na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 113/2019, Ata de Registro de Preços nº 35/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 35/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 113/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.361,82 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANA CAROLINA MELO OLIVEIRA
CHIARADIA
Representante Legal
UNHA & COR COSMETICOS EIRELI
Contratada



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.797.430/0001-90, situada a RUA SAAD ANTONIO SARQUIS, 123 D - CEP: 89814170 - BAIRRO: PALMITAL, cidade de Chapecó/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LEANI WILLMS, inscrito(a) no CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliado(a) em RUA CAIGANGUE, 749 - CEP: 89814000 - BAIRRO: ESPLANADA, na cidade de Chapecó/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 113/2019, Ata de Registro de Preços nº 34/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 34/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 113/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.953,32 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LEANI WILLMS
Representante Legal
PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BELINKI & SOUZA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.603/0001-47, situada a R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)PAULO RODRIGO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 040.508.269-09, residente e domiciliado(a) em RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Badaró/MG na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 113/2019, Ata de Registro de Preços nº 32/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse

público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 32/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 113/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.337,76 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações - 283141-4	12/02/21	16.728,49
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	11/02/21	9.482,31
	11/02/21	16.125,00
	11/02/21	10.000,00
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	18/02/21	65.000,56
FNDE - FUNDEB - 30665-7	18/02/21	64.048,55

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 01/2021		
Empenho	45/2021	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	PRESIDENTE	
Valor Unitário Diária:	RS 217,89	Valor Total: RS 217,89
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 12/02/2021	Data Retorno: 12/02/2021
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na reunião na ACAMSOP - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão/PR., que teve como pauta a prestação de contas da entidade, eleição da nova diretoria da entidade e assuntos diversos.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2021		
Empenho	46/2021	
Nome do Beneficiário	VALDOMIRO BRIZOLA	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário Diária:	RS 217,89	Valor Total: RS 217,89
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 12/02/2021	Data Retorno: 12/02/2021
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na reunião na ACAMSOP - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão/PR., que teve como pauta a prestação de contas da entidade, eleição da nova diretoria da entidade e assuntos diversos.	

DECISÃO

Considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 15.425, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando a Recomendação de Revogação do Processo de Licitação nº 09/2020, Pregão nº 05/2020, apresentada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2021, emitido pela Procuradoria Legislativa.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações, que preceitua:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta lei.

DECIDO,

REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, PREGÃO Nº 05/2020, da Câmara Municipal de Capanema, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de poltronas tipo longarinas para substituição das poltronas existentes no Plenário da Câmara Municipal de Capanema, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. Capanema, 18 de fevereiro de 2021.

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal

DECISÃO

Considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 15.425, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando a Recomendação de Revogação do Processo de Licitação nº 10/2020, Pregão nº 06/2020, apresentada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2021, emitido pela Procuradoria Legislativa.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações, que preceitua:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta lei.

DECIDO,

REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, PREGÃO Nº 06/2020, da Câmara Municipal de Capanema, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e montagem de móveis de escritório, notadamente mesas de trabalho, gaveteiros, armários e cadeiras destinados ao atendimento dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Capanema, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

Capanema, 18 de fevereiro de 2021.

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br